



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4396/2021

Data 24.03.2021

Súmula. Concede Licença Maternidade a servidora comissionada municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora, senhora **Camila Cristina Theisen**, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Gestão de Contratos e Convênios, matrícula nº 756-0/1, portadora da CI/RG nº. 12.442.595-6 SESP PR e do CPF nº 108.348.229-70, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09 de 18/12/2009.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de março de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

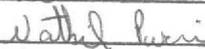
PUBLICADO EM

26 - Março - 2021

Jornal Diário Oficial - AnP

Página 296

Edição 223



Ass. Responsável